



TESOURO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN

COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE, INFORMAÇÕES EXECUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTERGOVERNAMENTAIS - COINT

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE
junho/2018

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)
Imposto de Renda de Pessoa Física	3.286.589	-	-	-	9.704	3.276.885
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	8.879.149	0	0	16	435.770	8.443.362
Imposto de Renda Retido na Fonte	20.132.813	-	-	-	236.175	19.896.638
Multas e Juros (I.R.)	1.489.116	-	-	-	-	1.489.116
SUBTOTAL	33.787.667	0	0	16	681.649	33.106.002
Imposto sobre Produtos Industrializados	4.668.792	-	-	-	28.218	4.640.573
Multas e Juros (IPI)	344.846	-	-	-	1.136	343.710
SUBTOTAL	5.013.638	-	-	-	29.355	4.984.283
TOTAL	38.801.305	0	0	16	711.003	38.090.285

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x (F))	ESTADOS			REGIÕES	
		FPE (21,5% x (F))	IPI-EXP (10% x (F))	FNE (1,8% x (F))	FNO (0,6% x (F))	FCO (0,6% x (F))
Imposto de Renda de Pessoa Física	737.299	704.530		58.984	19.661	19.661
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	1.899.756	1.815.323		151.981	50.660	50.660
Imposto de Renda Retido na Fonte	4.476.744	4.277.777		358.139	119.380	119.380
Multas e Juros (I.R.)	335.051	320.160		26.804	8.935	8.935
SUBTOTAL	7.448.850	7.117.790		595.908	198.636	198.636
Imposto sobre Produtos Industrializados	1.044.129	997.723	464.057	83.530	27.843	27.843
Multas e Juros (IPI)	77.335	73.898	34.371	6.187	2.062	2.062
SUBTOTAL	1.121.464	1.071.621	498.428	89.717	29.906	29.906
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	1.714.063	1.637.882	99.686			
TOTAL	6.856.251	6.551.529	398.743	685.625	228.542	228.542

Observações:

Receita classificada referente ao período de 21/05/2018 a 20/06/2018

Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.